

**PORTARIA DIR Nº 12/2017**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de maio a julho de 2017, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40 horas/aula:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/ LOCAL/HORÁRIO</b>
Retórica e Oratória Jurídica 40 horas/aula	Profª Mariel Haubert	13 de maio - 8h30-12h e 13h-16h30 20 de maio - 8h30-12h e 13h-16h30 03 de junho - 8h30-12h e 13h-16h30 24 de junho - 8h30-12h e 13h-16h30 01 de julho - 8h30-12h e 13h-16h30 Local: Unidade III da FEMA

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 29 de março de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis